



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2017

Requer, nos termos do art. 221 do RISF, a inserção em ata de voto de pesar à família enlutada, representada por Gildásio Consenza, pelo falecimento de sua irmã, a histórica militante e dirigente comunista Gilse Maria Westin Cosenza, aos 74 anos, ocorrido no dia 28 de maio.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada por Gildásio Consenza, pelo falecimento de sua irmã, a histórica militante e dirigente comunista **Gilse Maria Westin Cosenza**, aos 74 anos, ocorrido na noite deste domingo, 28 de maio.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto à família, no endereço sito à Rua Timbiras, nº 1484, Apto 1103, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-061 e ao Partido Comunista do Brasil, no endereço sito à rua Rego Freitas nº192, República, São Paulo - SP CEP: 01220-010.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento de consternação que apresento a presente mensagem de pesar aos familiares e amigos da nossa querida **Gilse Maria Westin Cosenza**, assistente social, mas acima de tudo, heroica militante do Partido Comunista do Brasil, que faleceu no último domingo, dia 28, após ter enfrentado nos últimos anos, uma batalha contra um câncer.

Nascida em Paraguassu, cidade do sul de Minas Gerais. Depois de uma infância na qual já se engajava em movimento estudantis e tendo participado inclusive da fundação da União dos Estudantes Secundaristas de Varginha, passou no vestibular da PUC - MG em 1964, para o curso de Serviço Social. Em abril daquele ano, entrou para a organização política “Ação Popular”.



Como líder estudantil, foi presa e torturada. Permaneceu por longo período na clandestinidade, mudou de nome inúmeras vezes e lutou de forma aguerrida pelos direitos da mulher.

Após conhecer seu companheiro, o então estudante de Economia Abel Rodrigues, e, mesmo grávida, continuou ativa na militância e, em uma das reuniões, sua bolsa rompeu e foi levada ao Hospital das Clínicas onde descobriu que estava grávida de gêmeas. As companheiras presentes conseguiram um médico progressista para fazer o parto. As meninas nasceram prematuras e ficaram internadas na incubadora do hospital e um casal de amigos se prontificou a esconder Gilse. Infelizmente, uma das gêmeas não resistiu. Mas a luta de Gilse continuou.

Integrante de uma lista de 17 estudantes onde era a única mulher do grupo, foi considerada perigosa pelos militares pelo fato de ser progressista e inteligente. Depois de formada, foi obrigada a fugir e viver na clandestinidade.

Após ser julgada por supostos crimes (na verdade, participação em manifestações), foi absolvida e orientada a se manter clandestina.

Mas em 1972, Gilse entra para o PC do B. Em meados de 1976, Gilse e o companheiro Abel Rodrigues, recebem a orientação de ir para o Ceará. Nesta época, o casal já tinha outra filha. Juliana tinha 6 anos e Gilda, a caçula, por volta de 3 anos e meio.

Em Fortaleza, organizam o Partido na cidade e Gilse passa a ser fotógrafa. Com todas as medidas de segurança possíveis, pois o PC do B ainda era clandestino.

Em 1984, com a legalização do PC do B, assumiu a presidência do Partido no Ceará e mesmo tendo se divorciado, continuou a trabalhar com o companheiro no partido em Fortaleza. Foi candidata a deputada federal, ficando na suplência. Depois, eleita presidente da União Brasileira de Mulheres por duas gestões.

Enfim, com a anistia, o sonho de retornar às raízes e à família em Belo Horizonte, se concretiza. Lá, assumiu a presidência do Partido, onde também passou a integrar o Movimento Popular da Mulher. Também retoma sua luta em prol dos direitos humanos, integrando o movimento Tortura Nunca Mais.

Gilse dedicou a vida à luta por um mundo melhor. Foi destacada militante e depois dirigente do PCdoB, aguerrida combatente pelas causas feministas e líder dos anistiados do regime. Sempre foi exemplo de luta, tendo resistido bravamente a todas as dificuldades que a vida lhe impôs e, até o último minuto, à doença que lhe tirou a vida.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus incontáveis amigos e companheiros de partido e de lutas, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas